## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 9.066, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Demite a pedido a servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICI,** Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 9452/2021, em 29 de novembro de 2021,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica a servidora Maria das Neves Silva, portadora do RG/SP nº 28.807.188-8, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo I - Especialidade: Operário (Serviços Braçais), admitida pela Portaria nº 968 de 29 de julho de 1993, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 1º de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 30 de novembro de 2021

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo